



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 039/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa as férias do servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA, concedida através da resolução nº 35/2017, a partir de 22/08/2017, restando 10 dias de saldo.

Art. 2º A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 18 de agosto de 2017.

INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária